



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 24 / 09 / 2022

Carla Lucía Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.400 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Adolfo  
Bezerra de Souza.**

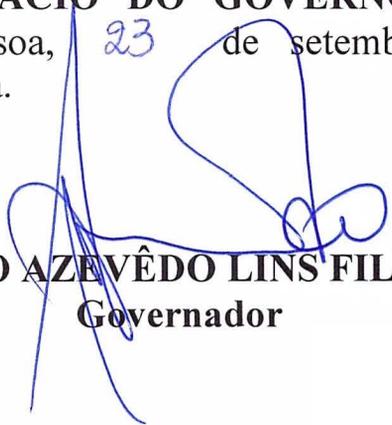
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Adolfo Bezerra de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de setembro de 2022; 134º da  
Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador